



PUBLICADO EM 12/06/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 11 de junho de 2012.

Portaria nº 198 - IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor docente Eduardo da Silva como responsável pela administração e manutenção do subdomínio inf.ifc-araquari.edu.br e todas as entradas criadas em cima deste subdomínio, sendo que entende-se por entradas os nomes que irão a frente, atrelados ao subdomínio. EX **mct**.inf.ifc-araquari.edu.br

2. **Designar** o servidor docente Eduardo da Silva como responsável pelos endereços de IP's (endereços de internet) abaixo listados:

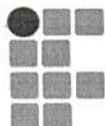
- 200.135.31.230;
- 200.135.31.231;
- 200.135.31.232;
- 200.135.31.233;
- 200.135.31.234;
- 200.135.31.235.

3. **Determinar** que a utilização dos endereços de IP's acima listados, as entradas e os subdomínios criados devem seguir as regras estabelecidas na Instrução Normativa Nº 001/2011.

4. A presente portaria revoga a Portaria nº 108/IFC - Câmpus Araquari/10.

5. Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.


ROBERT LENOCHO
Diretor-Geral
IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, KM 27 - Caixa Postal 21
Araquari/SC - CEP: 89.245-000
(47) 3803-7200 / ifc@araquari-ifc.edu.br